



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.520, de 20 de agosto de 2018.

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 21/08/2018

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

ASS.: [Assinatura]

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.520/2018:

Art. 1º. A via pública com início na interligação das avenidas Vicente José Parise e Gagliano Francisco Pagliuso, com a rua Rui Barbosa e término no início da avenida João De Jorge, localizada nas imediações da Estação Rodoviária José Gabriel Miziara, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "*Rua Romeu Mársico*".

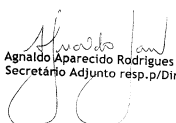
Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "*Empresário. Pioneiro na fabricação de carroças e carretas. Exímio ferreiro e carpinteiro*".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de agosto de 2018.


Vanderlei José Mársico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria